Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIO MATSUMOTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo

Requerimento - Proc. nº 0005804-90.2022.8.26.0223

monike almeida <monikealmeida828@gmail.com>

Qui, 09/02/2023 14:28

Para: GUARUJA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL <guarujajec@tjsp.jus.br>

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

MM. Juiz do Juizado Especial Cível e Criminal de Guarujá

Eu, Monike Almeida de Santana, CPF nº 423.648.888-40, tendo em vista o trânsito em julgado, requeiro o início da fase de execução da sentença, com a atualização do débito e a intimação do(a) requerido(a) para pagamento do montante apurado no prazo de 15 dias.

Decorrido o prazo sem pagamento, requeiro a aplicação da multa de 10%, prevista no artigo 523, parágrafo primeiro, do CPC e a subsequente penhora on-line de ativos financeiros de propriedade do(a) requerido(a), com repetição programada das tentativas pelo prazo de 30 dias, pelo sistema "teimosinha".

Restando negativa a tentativa de penhora on-line, requeiro a realização de pesquisa de bens via Renajud, Infojud e Arisp.

Por fim, sendo negativas as pesquisas de bens, requeiro a expedição de mandado de penhora, avaliação e intimação, a ser cumprido no endereço do(a) requerido(a), visando a penhora de bens que eventualmente lá se encontrem.

COMARCA de Guarujá FORO DE GUARUJÁ VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL RUA MÁRIO RIBEIRO, 261, GUARUJA-SP - CEP 11410-190

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DESPACHO

Processo Digital n°: 0001176-24.2023.8.26.0223
Classe – Assunto: Cumprimento de sentença

Exequente: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alexandre das Neves

Vistos.

Inicie-se o cumprimento de sentença, dando-se baixa definitiva nos autos de conhecimento 0005804-90.2022.8.26.0223.

Intime-se a empresa executada, por seu advogado constituído, para que pague o débito a que foi condenada, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação da multa prevista no artigo 523, parágrafo 1º, do CPC e penhora on line.

Intime-se.

Guaruja, 15 de fevereiro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 16/02/2023 00:24

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0098/2023, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG) D.J.E Isabela Silva Pinto de Magalhaes Ribeiro (OAB 200876/MG) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Inicie-se o cumprimento de sentença, dando-se baixa definitiva nos autos de conhecimento 0005804-90.2022.8.26.0223. Intime-se a empresa executada, por seu advogado constituído, para que pague o débito a que foi condenada, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação da multa prevista no artigo 523, parágrafo 1º, do CPC e penhora on line. Intime-se."

Guaruja, 16 de fevereiro de 2023.

Emitido em: 17/02/2023 01:02

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0098/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/02/2023. Considera-se a data de publicação em 22/02/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG) Isabela Silva Pinto de Magalhaes Ribeiro (OAB 200876/MG)

Teor do ato: "Vistos. Inicie-se o cumprimento de sentença, dando-se baixa definitiva nos autos de conhecimento 0005804-90.2022.8.26.0223. Intime-se a empresa executada, por seu advogado constituído, para que pague o débito a que foi condenada, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação da multa prevista no artigo 523, parágrafo 1º, do CPC e penhora on line. Intime-se."

Guarujá, 17 de fevereiro de 2023.



COMARCA DE GUARUJÁ

FORO DE GUARUJÁ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL Rua Mário Ribeiro, 261, ., Centro - CEP 11410-190, Fone: (13)

2102-1410, Guaruja-SP - E-mail: guarujajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às16h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0001176-24.2023.8.26.0223**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo de 15 dias para pagamento voluntário da condenação. Nada Mais. Guaruja, 23 de março de 2023. Eu, ____, Mayra Ferreira Lopes, Escrevente Técnico Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 24/03/2023 05:54

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0189/2023, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG) D.J.E Isabela Silva Pinto de Magalhaes Ribeiro (OAB 200876/MG) D.J.E

Teor do ato: "C E R T I D Ã O Certifico e dou fé que decorreu o prazo de 15 dias para pagamento voluntário da condenação. Nada Mais. Guaruja, 23 de março de 2023. Eu, ____, Mayra Ferreira Lopes, Escrevente Técnico Judiciário."

Guaruja, 24 de março de 2023.

Emitido em: 27/03/2023 01:02

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0189/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 27/03/2023. Considera-se a data de publicação em 28/03/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG) Isabela Silva Pinto de Magalhaes Ribeiro (OAB 200876/MG)

Teor do ato: "C E R T I D Ã O Certifico e dou fé que decorreu o prazo de 15 dias para pagamento voluntário da condenação. Nada Mais. Guaruja, 23 de março de 2023. Eu, ____, Mayra Ferreira Lopes, Escrevente Técnico Judiciário."

Guarujá, 27 de março de 2023.



COMARCA de Guarujá FORO DE GUARUJÁ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Mário Ribeiro, 261, . - Centro CEP: 11410-190 - Guaruja - SP

Telefone: (13) 2102-1410 - E-mail: guarujajec@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: **0001176-24.2023.8.26.0223**

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alexandre das Neves

Vistos.

Diante do decurso do prazo para o pagamento voluntário da condenação, dou prosseguimento à execução.

Atualize a serventia o crédito do exequente, aplicando a multa do artigo 523, parágrafo 1º do CPC.

Considerando que o dinheiro, inclusive o depositado ou aplicado em instituição financeira, é o primeiro bem na ordem legal para garantia da execução, nos termos do art. 835, do Código de Processo Civil, determino a penhora de dinheiro em depósito ou aplicação financeira do(s) executado(s) AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA, existente nas instituições vinculadas ao Banco Central do Brasil, mediante bloqueio de valores até o limite da dívida executada.

Cumpra-se o Provimento CG 21/2006, elaborando-se a minuta de bloqueio e tornando conclusos para protocolamento.

Em caso de resposta negativa, defiro pesquisa de bens pelos sistemas Infojud, Renajud e Arisp, com a posterior expedição de mandado para tentativa de penhora e avaliação de bens, tantos quantos bastem para a satisfação do crédito da exequente.

Intime-se.

Guaruja, 23 de março de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA DE GUARUJA

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL Rua Mário Ribeiro, 261, Guarujá-SP - CEP 11410-190

Processo nº: 0001176-24.2023.8.26.0223 Classe: Cumprimento de Sentença

Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução Exequente: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data da Distribuição (Cumprimento de Sentença):15/02/2023Data da Distribuição (Fase de Conhecimento):03/08/2022Data da Citação:18/08/2022Data (da Publicação) da Sentença:23/01/2023Data da Atualização:27/03/2023

Valor da Condenação (Dano Material): R\$ 1.558,00 Correção Monetária: R\$ 33,55 R\$ 116,18 Juros (1% ao mês): R\$ 1.500,00 Valor da Condenação (Dano Moral): R\$ 18,50 Correção Monetária: R\$ 32,39 Juros (1% ao mês): Multa (art. 523 §1° do CPC): R\$ 325,86 Honorários: R\$ 0,00

Valor total do Débito: R\$ 3.584,48



PODER JUDICIÁRIO

SISBAJUD

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo VARA JUIZADO ESP. CIVEL CRIM. DE GUARUJA

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230004206377

Data/hora de protocolamento: 28/03/2023 16:24

Número do processo: 0001176-24.2023.8.26.0223

Juiz solicitante do bloqueio: ALEXANDRE DAS NEVES

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 42364888840

Nome do autor/exequente da ação: Monike Almeida de Santanta

Protocolo de bloqueio agendado?NãoRepetição programada?NãoOrdem sigilosa?Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado 02145021000120: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações

R\$ 79,10

Respostas

BCO SANTANDER

protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	remanescente	Data/hora resultado
28 MAR 2023 16:24	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 3.584,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 MAR 2023 06:10

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	de ordem Juiz solicitante		Resultado	Saldo bloqueado remanescente		
28 MAR 2023 16:24	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 3.584,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 MAR 2023 20:02	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA MARIA ROSA DINIZ DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2023 às 13:51. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001176-24.2023.8.26.0223 e código 9BOoztev.

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 MAR 2023 16:24	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 3.584,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 MAR 2023 12:34

ASAAS GESTAO FINANCEIRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 MAR 2023 16:24	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 3.584,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 MAR 2023 17:18

STONE PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Tipo de ordem Juiz solicitante		Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado	
28 MAR 2023 16:24	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 3.584,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 MAR 2023 20:15	

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	ipo de ordem Juiz solicitante		Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado	
28 MAR 2023 16:24	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 3.584,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 MAR 2023 20:36	

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 MAR 2023 16:24	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 3.584,48	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R\$ 79,10	29 MAR 2023 16:11

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA MARIA ROSA DINIZ DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 04/04/2023 às 13:51.	Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001176-24.2023.8.26.0223 e código 9BOoztev.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
03 ABR 2023 16:04	Transferência de Valor e Desbloqueio de Saldo Remanescente ID: 072023000007767033	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 79,10	Não enviada	-	-

COMARCA de Guarujá FORO DE GUARUJÁ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL RUA MÁRIO RIBEIRO, 261, GUARUJA-SP - CEP 11410-190

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às16h00min

DESPACHO

Processo Digital n°: 0001176-24.2023.8.26.0223

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alexandre das Neves

Vistos.

Os bloqueios realizados restaram parcialmente frutíferos, sendo obtido o montante de R\$ 79,10 e nas demais tentativas e contas restaram infrutíferas.

Protocolo enviado para transferência da quantia de R\$ 79,10.

Dou por penhorado o valor bloqueado.

Tendo em vista existir nos autos advogado atuando em nome do(a) executado(a), nos termos do artigo 841, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, determino seja efetivada a intimação da constrição e do prazo de 15 dias para oferecer embargos, com os fundamentos do artigo 52, IX, da Lei 9.099/95, por intermédio de publicação no Diário de Justiça Eletrônico em nome deste(a) advogado(a).

Intime-se.

Guaruja, 04 de abril de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 05/04/2023 00:26

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0224/2023, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG) D.J.E Isabela Silva Pinto de Magalhaes Ribeiro (OAB 200876/MG) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Os bloqueios realizados restaram parcialmente frutíferos, sendo obtido o montante de R\$ 79,10 e nas demais tentativas e contas restaram infrutíferas. Protocolo enviado para transferência da quantia de R\$ 79,10. Dou por penhorado o valor bloqueado. Tendo em vista existir nos autos advogado atuando em nome do(a) executado(a), nos termos do artigo 841, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, determino seja efetivada a intimação da constrição e do prazo de 15 dias para oferecer embargos, com os fundamentos do artigo 52, IX, da Lei 9.099/95, por intermédio de publicação no Diário de Justiça Eletrônico em nome deste(a) advogado(a). Intime-se."

Guaruja, 5 de abril de 2023.

Emitido em: 10/04/2023 01:03

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0224/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/04/2023. Considera-se a data de publicação em 11/04/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG) Isabela Silva Pinto de Magalhaes Ribeiro (OAB 200876/MG)

Teor do ato: "Vistos. Os bloqueios realizados restaram parcialmente frutíferos, sendo obtido o montante de R\$ 79,10 e nas demais tentativas e contas restaram infrutíferas. Protocolo enviado para transferência da quantia de R\$ 79,10. Dou por penhorado o valor bloqueado. Tendo em vista existir nos autos advogado atuando em nome do(a) executado(a), nos termos do artigo 841, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, determino seja efetivada a intimação da constrição e do prazo de 15 dias para oferecer embargos, com os fundamentos do artigo 52, IX, da Lei 9.099/95, por intermédio de publicação no Diário de Justiça Eletrônico em nome deste(a) advogado(a). Intime-se."

Guarujá, 10 de abril de 2023.



COMARCA DE GUARUJÁ

FORO DE GUARUJÁ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Mário Ribeiro, 261, ., Centro - CEP 11410-190, Fone: (13) 2102-1410, Guaruja-SP - E-mail: guarujajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 16h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0001176-24.2023.8.26.0223**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

Certifico e dou fé que em 04/05/2023, decorreu o prazo, sem a manifestação do(s) interessado(s). Nada Mais. Guaruja, 17 de maio de 2023. Eu, ____, Patricia Maria Rosa Diniz de Oliveira, Escrevente-Chefe.

DESPACHO

Processo n°: **0001176-24.2023.8.26.0223**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do

dinheiro

Exequente: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alexandre das Neves

Vistos.

Tendo em vista a certidão de fls. 16, intime-se o exequente a comparecer pessoalmente a Serventia a fim de preencher o Formulário MLE. Após, expeça-se o respectivo mandado.

No mais, considerando que o valor bloqueado não satisfaz integralmente a obrigação, atualize-se o débito e tornem conclusos para penhora on line na modalidade "teimosinha", pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Intime-se.

Guaruja, 19 de maio de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA DE GUARUJA

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL Rua Mário Ribeiro, 261, Guarujá-SP - CEP 11410-190

0004560-29.2022.8.26.0223 Processo nº: Classe: Cumprimento de Sentença

Liquidação / Cumprimento / Execução **Assunto:** VALTER OLIVEIRA DE SOUZA **Exequente:**

ANDERSON LUIZ INACIO DE MOURA **Executado:**

CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data da Distribuição (Execução):

Data da Distribuição (Fase de Conhecimento):

Data da Citação:

Data (da Publicação) da Sentença:

Data do Pagamento Parcial:

Data da Atualização:

<i>2</i> J	[/(<i>J</i> 6	2	U2	22	

17/02/2022 25/02/2022

29/03/2022

03/04/2023

23/05/2023

Valor Dano Material:		R\$ 1.558,00
Valor Dano Moral:		R\$ 1.500,00
Valor Corrigido em	03/04/2023:	R\$ 3.737,37
Pagamento Parcial em	03/04/2023:	R\$ 79,10
Saldo Remanescente:		R\$ 3.658,27
Correção Monetária:		R\$ 19,39

Juros (1% ao mês):

Multa (art. 523 §1° do CPC):

Honorários:

Valor total do Débito: R\$ 4.112,85

R\$ 61,29

R\$ 0,00

R\$ 373,90



PODER JUDICIÁRIO



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo VARA JUIZADO ESP. CIVEL CRIM. DE GUARUJA

RELATÓRIO DE ORDENS JUDICIAIS - TEIMOSINHA

Dados da Série

Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

> As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

20230007456236 Código Série Número do protocolo: 6534164

Data/hora de protocolamento: 24/05/2023 15:36

Número do processo: 0001176-24.2023.8.26.0223

Juiz solicitante do bloqueio: ALEXANDRE DAS NEVES (protocolizado por VALDECI JOSE PINHEIRO)

Tipo/natureza da ação: Ação Cível 42364888840 CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação: Monike Almeida de Santanta

Não Protocolo de bloqueio agendado?

Repetição programada? Sim Data limite da repetição: 22/06/2023

Encerrada Ordem sigilosa? Não Situação da Ordem

Total bloqueado 235.74 Valor a bloquear 4,112.85

	Data Protocolam	Situação	Valor a bloquear	Nr. Protocolo	Processo	Juiz/Assessor ALEXANDRE DAS NEVES / VALDECI JOSE PINHE	JINIZ D jaDocu
1	24 MAI 2023 15:36	Respondida	R\$ 4.112,85	20230007456236	0001176-24.2023.8.26.0223	ALEXANDRE DAS NEVES / VALDECI JOSE PINHE	A ROS∰ D Conference
2	26 MAI 2023 07:31	Respondida	R\$ 4.112,85	20230007589806	0001176-24.2023.8.26.0223	ALEXANDRE DAS NEVES / VALDECI JOSE PINHE	ICIA M歌I al/ba/aBir
3	30 MAI 2023 10:08	Respondida	R\$ 4.112,85	20230007776378	0001176-24.2023.8.26.0223		por P/
4	01 JUN 2023 08:02	Respondida	R\$ 4.112,85	20230007965168	0001176-24.2023.8.26.0223	ALEXANDRE DAS NEVES / VALDECI JOSE PINHE	ERROP.
5	02 JUN 2023 22:41	Respondida	R\$ 4.112,85	20230008071773	0001176-24.2023.8.26.0223		sinado tos://e
6	05 JUN 2023 11:32	Respondida	R\$ 4.112,85	20230008210007	0001176-24.2023.8.26.0223	ALEXANDRE DAS NEVES / VALDECI JOSE PINHE	original, we
7	09 JUN 2023 11:48	Respondida	R\$ 3.877,11	20230008358278	0001176-24.2023.8.26.0223	ALEXANDRE DAS NEVES / VALDECI JOSE PINHE	nento é cópia d a rir o original, ace
				22/06/202	23 14:06	1 / 2	Este documento Para conferir o o

	Data Protocolam	Situação	Valor a bloquear	Nr. Protocolo	Processo	fls. 20 Juiz/Assessor
8	09 JUN 2023 21:08	Respondida	R\$ 3.877,11	20230008467029	0001176-24.2023.8.26.0223	ALEXANDRE DAS NEVES / VALDECI JOSE PINHEIRO
9	13 JUN 2023 12:56	Respondida	R\$ 3.877,11	20230008590415	0001176-24.2023.8.26.0223	ALEXANDRE DAS NEVES / VALDECI JOSE PINHEIRO
10	14 JUN 2023 23:23	Respondida	R\$ 3.877,11	20230008720090	0001176-24.2023.8.26.0223	ALEXANDRE DAS NEVES / VALDECI JOSE PINHEIR W
11	15 JUN 2023	Respondida	R\$ 3.877,11	20230008813145	0001176-24.2023.8.26.0223	ଥି ଓଡ଼ି ଅଧିକ୍ର ALEXANDRE DAS NEVES / VALDECI JOSE PINHEIRO

12:44



PODER JUDICIÁRIO



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo VARA JUIZADO ESP. CIVEL CRIM. DE GUARUJA

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

> As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

20230008071773 Número do protocolo:

Data/hora de protocolamento: 02/06/2023 22:41

Número do processo: 0001176-24.2023.8.26.0223

Juiz solicitante do bloqueio: ALEXANDRE DAS NEVES

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

42364888840 CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação: Monike Almeida de Santanta

Não Protocolo de bloqueio agendado?

Repetição programada? Sim Data limite da repetição:

Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado

02145021000120: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

R\$ 235.74

Respostas

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 JUN 2023 22:41	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 4.112,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 JUN 2023 06:04

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 JUN 2023 22:41	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 4.112,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUN 2023 21:54

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 JUN 2023 22:41	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 4.112,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 JUN 2023 11:20

ASAAS GESTAO FINANCEIRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 JUN 2023 22:41	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 4.112,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 JUN 2023 17:41

STONE PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 JUN 2023 22:41	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 4.112,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 JUN 2023 14:33

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 JUN 2023 22:41	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 4.112,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 JUN 2023 20:37

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 JUN 2023 22:41	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 4.112,85	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R\$ 235,74	06 JUN 2023 16:26

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
22 JUN 2023 14:08	Transferência de Valor e Desbloqueio de Saldo Remanescente ID: 072023000016182387	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 235,74	Não enviada	-	-



COMARCA DE GUARUJÁ

FORO DE GUARUJÁ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Mário Ribeiro, 261 - Guaruja-SP - CEP 11410-190 - Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 16h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: **0001176-24.2023.8.26.0223**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Destinatário(a):

MONIKE ALMEIDA DE SANTANA Rua Santa Rosa, 317, Frente, Sítio Paecará (Vicente de Carvalho) Guaruja-SP CEP 11463-010

Pela presente carta fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) do teor da decisão/ato ordinatório, disponibilizado na internet.

"Vistos. Tendo em vista a certidão de fls. 16, intime-se o exequente a comparecer pessoalmente a Serventia a fim de preencher o Formulário MLE. Após, expeça-se o respectivo mandado."

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Guaruja, 23 de maio de 2023. Mayra Ferreira Lopes, Escrevente Técnico Judiciário.



COMARCA de Guarujá FORO DE GUARUJÁ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL RUA MÁRIO RIBEIRO, 261, GUARUJA-SP - CEP 11410-190

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às16h00min

DESPACHO

Processo Digital n°: 0001176-24.2023.8.26.0223

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alexandre das Neves

Vistos.

Os bloqueios realizados restaram parcialmente frutíferos, sendo obtido o montante de R\$ 235,74 e nas demais tentativas e contas restaram infrutíferas.

Protocolo enviado para transferência da quantia de R\$ 235,74.

Dou por penhorado o valor bloqueado.

Tendo em vista existir nos autos advogado atuando em nome do(a) executado(a), nos termos do artigo 841, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, determino seja efetivada a intimação da constrição e do prazo de 15 dias para oferecer embargos, com os fundamentos do artigo 52, IX, da Lei 9.099/95, por intermédio de publicação no Diário de Justiça Eletrônico em nome deste(a) advogado(a).

Intime-se.

Guaruja, 22 de junho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 23/06/2023 00:26

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0393/2023, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997M/G) D.J.E Isabela Silva Pinto de Magalhaes Ribeiro (OAB 200876/MG) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Os bloqueios realizados restaram parcialmente frutíferos, sendo obtido o montante de R\$ 235,74 e nas demais tentativas e contas restaram infrutíferas. Protocolo enviado para transferência da quantia de R\$ 235,74. Dou por penhorado o valor bloqueado. Tendo em vista existir nos autos advogado atuando em nome do(a) executado(a), nos termos do artigo 841, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, determino seja efetivada a intimação da constrição e do prazo de 15 dias para oferecer embargos, com os fundamentos do artigo 52, IX, da Lei 9.099/95, por intermédio de publicação no Diário de Justiça Eletrônico em nome deste(a) advogado(a). Intime-se."

Guaruja, 23 de junho de 2023.

Emitido em: 26/06/2023 01:02

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0393/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 26/06/2023. Considera-se a data de publicação em 27/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997M/G) Isabela Silva Pinto de Magalhaes Ribeiro (OAB 200876/MG)

Teor do ato: "Vistos. Os bloqueios realizados restaram parcialmente frutíferos, sendo obtido o montante de R\$ 235,74 e nas demais tentativas e contas restaram infrutíferas. Protocolo enviado para transferência da quantia de R\$ 235,74. Dou por penhorado o valor bloqueado. Tendo em vista existir nos autos advogado atuando em nome do(a) executado(a), nos termos do artigo 841, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, determino seja efetivada a intimação da constrição e do prazo de 15 dias para oferecer embargos, com os fundamentos do artigo 52, IX, da Lei 9.099/95, por intermédio de publicação no Diário de Justiça Eletrônico em nome deste(a) advogado(a). Intime-se."

Guarujá, 26 de junho de 2023.



Digital

27/06/2023 LOTE: 159797

TENTATIVAS DE ENTREGA

1030/06/23 1551 h

ATENÇÃO: Posta restante de 20 (vinte) dias

991274月49月 7割分配 $T_{\rm e}J/3P$ Correios

comidos.

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTERO

CAR MBO

UNIDADE DÉ ENTRECA

DESTINATÁRIO

MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Rua Santa Rosa, 317, Frente, Sitio Paecara (Vicente de Carv

Guaruja, SP

11463-010



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

1 Mudou-se

2 Endereço insuficiente

3 Não existe o núm exo

4 Desconhecido

9 Outros _____

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

5 Recusado

6 Não procurado

7 Ausente

8 Falecido

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (DPCIDNAL)

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTRECA / Z 3

SUBSTABELECIMENTO

ISABELA SILVA PINTO DE MAGALHÃES RIBEIRO, advogada, inscrita na OAB/MG 200.876, SUBSTABELECE, SEM RESERVA DE PODERES, na pessoa de EGBERTO MAGALHÃES GANIMI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG 106.997, os poderes conferidos a mim nos processos de nº:

- 0001129-54.2023.8.26.0157
- 0000443-96.2022.8.26.0157
- 0005804-90.2022.8.26.0223
- 0001176-24.2023.8.26.0223
- 1004107-31.2022.8.26.0477
- 1025756-25.2021.8.26.0562
- 0005588-82.2022.8.26.0562
- 0014009-61.2022.8.26.0562
- 0007353-88.2022.8.26.0562
- 0007489-85.2022.8.26.0562
- 0006923-05.2023.8.26.0562
- 0012002-96.2022.8.26.0562
- 0007671-37.2023.8.26.0562
- 1022245-82.2022.8.26.0562
- 0012681-96.2022.8.26.0562
- 0002028-98.2023.8.26.0562
- 0016426-84.2022.8.26.0562
- 0002021-22.2023.8.26.0590, que tramitam perante o e. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, solicitando assim o descadastramento desta advogada que esta subscreve o presente.

Juiz de Fora, 17 de julho de 2023.

ISABELA SILVA PINTO DE MAGALHÃES RIBEIRO OAB/MG 200.876

Requerimento/Formulário de MLE - Proc. nº 0001176-24.2023.8.26.0223

monike almeida <monikealmeida828@gmail.com>

Qui, 27/07/2023 13:49

Para:GUARUJA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL <guarujajec@tjsp.jus.br>

1 anexos (17 KB)

FormularioMLE monike almeida.docx;

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

MM Juiz do Juizado Especial Cível e Criminal de Guarujá

Eu, Monike Almeida de Santana, CPF nº 423.648.888-40, requeiro:

- a certificação do decurso do prazo para embargos à execução;
- a expedição de mandado de levantamento eletrônico referente aos valores penhorados, conforme comprovantes de fls. 10/12 e 21/23, para o que forneço, anexo, o correspondente formulário de MLE devidamente preenchido;
- tendo em vista a satisfação apenas parcial do débito, nova tentativa de penhora on-line de ativos financeiros da executada, com repetição programada pelo período de 30 dias, pelo sistema "teimosinha";
- no caso de indeferimento do pedido de nova tentativa de penhora on-line, requeiro a realização de pesquisas RENAJUD, INFOJUD E ARISP, de bens penhoráveis da executada;
- sendo negativas as pesquisas, requeiro a expedição de mandado de penhora, avaliação e intimação a ser cumprido no endereço da executada.

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (padrão CNJ): 000	01176-24.2023.8.26.0223
Nome do beneficiário do levantamer	ito: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA
CPF/CNPJ: 42364888840	
Tipo de Beneficiário:	
(X)Parte	
() Advogado – OAB/ nº	Procuração nas fls
() Procurador/Representante Legal	– Procuração nas fls
() Terceiro	
Tipo de levantamento: () Parcial	(X)Total
Nº da página do processo onde cons	sta comprovante do depósito: 10/12 E 21/23
Valor nominal do depósito (posterio	r a 01/03/2017):R\$ 314,84;
Tipo de levantamento:	
() I - Comparecer ao banco [valores a	té R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];
() II - Crédito em conta do Banco do B	rasil* [Qualquer valor. lsento de tarifa];
(X) III – Crédito em conta para outros I	oancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa
correspondente à TED/DOC];	
() IV – Recolher GRU;	
() V – Novo Depósito Judicial.	
*Para as opções "II - Crédito em co	nta do Banco do Brasil" e "III – Crédito em
conta para outros bancos", será	necessário informar os seguintes dados
bancários:	
Nome do titular da conta: MONIKE ALM	MEIDA DE SANTANA
CPF/CNPJ do titular da conta: 423648	88840
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERA	L Código do Banco:104
Agência:00365	
Conta nº: 000758924298-6	Tipo de Conta: () Corrente (X) Poupança
Observações: código conta 1288	



COMARCA de Guarujá FORO DE GUARUJÁ VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Mário Ribeiro, 261, . - Centro CEP: 11410-190 - Guaruja - SP

Telefone: (13) 2102-1410 - E-mail: guarujajec@tjsp.jus.br

Processo n°: **0001176-24.2023.8.26.0223**

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para eventual oposição de embargos à penhora de fls. 25. Nada mais. Aos 01/08/2023 faço conclusos estes autos ao Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Alexandre das Neves**. E, para constar, eu, Mayra Ferreira Lopes, Escrevente, lavrei o presente.

DECISÃO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alexandre das Neves

Vistos.

Primeiramente, anote-se o procurador substabelecido às fls. 29, dr. Egberto Magalhães Ganimi, excluindo-se dos autos a patrona dra. Isabela Silva Pinto de Magalhães Ribeiro, conforme requerido.

Tendo em vista a certidão supra, transcorrido o prazo para embargos à penhora online de fls. 29 sem que o executado se manifestasse, de rigor o prosseguimento do cumprimento de sentença.

Outrossim, determino o levantamento das quantias penhoradas às fls. 13 e 25 em favor da exequente, nos termos do formulário de fls. 31, cientificando-a da assinatura pelo Juiz e que deverá acompanhar a transferência na conta indicada no formulário, dispensado o comparecimento ao Cartório.

No mais, defiro o pedido de pesquisas Infojud, Renajud e Arisp e, após, a expedição de mandado para tentativa de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito, que deverá ser atualizado pela serventia, abatendo-se os valores já levantados.

Intime-se.

Guaruja, 01 de agosto de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 01/08/2023 13:42

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0482/2023, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Primeiramente, anote-se o procurador substabelecido às fls. 29, dr. Egberto Magalhães Ganimi, excluindo-se dos autos a patrona dra. Isabela Silva Pinto de Magalhães Ribeiro, conforme requerido. Tendo em vista a certidão supra, transcorrido o prazo para embargos à penhora on-line de fls. 29 sem que o executado se manifestasse, de rigor o prosseguimento do cumprimento de sentença. Outrossim, determino o levantamento das quantias penhoradas às fls. 13 e 25 em favor da exequente, nos termos do formulário de fls. 31, cientificando-a da assinatura pelo Juiz e que deverá acompanhar a transferência na conta indicada no formulário, dispensado o comparecimento ao Cartório. No mais, defiro o pedido de pesquisas Infojud, Renajud e Arisp e, após, a expedição de mandado para tentativa de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito, que deverá ser atualizado pela serventia, abatendo-se os valores já levantados. Intime-se."

Guaruja, 1 de agosto de 2023.

Emitido em: 02/08/2023 03:04

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0482/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 02/08/2023. Considera-se a data de publicação em 03/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG)

Teor do ato: "Vistos. Primeiramente, anote-se o procurador substabelecido às fls. 29, dr. Egberto Magalhães Ganimi, excluindo-se dos autos a patrona dra. Isabela Silva Pinto de Magalhães Ribeiro, conforme requerido. Tendo em vista a certidão supra, transcorrido o prazo para embargos à penhora on-line de fls. 29 sem que o executado se manifestasse, de rigor o prosseguimento do cumprimento de sentença. Outrossim, determino o levantamento das quantias penhoradas às fls. 13 e 25 em favor da exequente, nos termos do formulário de fls. 31, cientificando-a da assinatura pelo Juiz e que deverá acompanhar a transferência na conta indicada no formulário, dispensado o comparecimento ao Cartório. No mais, defiro o pedido de pesquisas Infojud, Renajud e Arisp e, após, a expedição de mandado para tentativa de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito, que deverá ser atualizado pela serventia, abatendo-se os valores já levantados. Intime-se."

Guarujá, 2 de agosto de 2023.



COMARCA de Guarujá FORO DE GUARUJÁ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL Rua Mário Ribeiro, 261, ., Centro - CEP 11410-190, Fone: (13) 2102-1410, Guaruja-SP - E-mail: guarujajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às16h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0001176-24.2023.8.26.0223**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento à r. decisão de fls. 32, emiti MLE (20230804145418011134) no valor de R\$ 314,84 a favor da autora, relativo ao(s) depósito(s) de fls. 13 e 25 e que o mesmo foi enviado eletronicamente ao Banco do Brasil para crédito na conta informada, devendo a parte interessada acompanhar a transferência na conta indicada no formulário MLE, diligenciando apenas, e se o caso, junto a qualquer agência do Banco do Brasil, munido do formulário preenchido e documentos de identificação (RG e CPF e/ou CNH), dispensado o comparecimento ao Cartório. Nada Mais. Guaruja, 04 de agosto de 2023. Eu, ____, Mayra Ferreira Lopes, Escrevente Técnico Judiciário.

Emitido em: 07/08/2023 00:37

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0492/2023, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG) D.J.E

Teor do ato: "Certifico e dou fé que em cumprimento à r. decisão de fls. 32, emiti MLE (20230804145418011134) no valor de R\$ 314,84 a favor da autora, relativo ao(s) depósito(s) de fls. 13 e 25 e que o mesmo foi enviado eletronicamente ao Banco do Brasil para crédito na conta informada, devendo a parte interessada acompanhar a transferência na conta indicada no formulárioMLE, diligenciando apenas, e se o caso, junto a qualquer agência do Banco do Brasil, munido do formulário preenchido e documentos de identificação (RG e CPF e/ou CNH), dispensado o comparecimento ao Cartório. Nada Mais."

Guaruja, 7 de agosto de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0492/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/08/2023. Considera-se a data de publicação em 09/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que em cumprimento à r. decisão de fls. 32, emiti MLE (20230804145418011134) no valor de R\$ 314,84 a favor da autora, relativo ao(s) depósito(s) de fls. 13 e 25 e que o mesmo foi enviado eletronicamente ao Banco do Brasil para crédito na conta informada, devendo a parte interessada acompanhar a transferência na conta indicada no formulárioMLE, diligenciando apenas, e se o caso, junto a qualquer agência do Banco do Brasil, munido do formulário preenchido e documentos de identificação (RG e CPF e/ou CNH), dispensado o comparecimento ao Cartório. Nada Mais."

Guarujá, 8 de agosto de 2023.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: VALDECI JOSE PINHEIRO

09/08/2023 - 16:06:23

Dados do Veículo

Placa FCU9D61	Placa Anterior	FCU9361	Ano Fabricação	2018
			Ano Modelo	

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA ME	CPF/CNPJ	02.145.0210/0001-20
Endereço	AVENIDA CONSELHEIRO NEBIAS, Nº 00376, AUT ESC,	VILA MATIAS - S	ANTOS - SP, CEP: 11015-002

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: VALDECI JOSE PINHEIRO

09/08/2023 - 16:06:43

Dados do Veículo

Placa	GJH0H00	Placa Anterior	GJH0700	Ano Fabricação	2016
Chassi	9C2KC2500HR024862	Marca/Modelo	HONDA/CG 160 START	Ano Modelo	2017

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA ME	CPF/CNPJ	02.145.0210/0001-20	
Endereço	AV CNSO NEBIAS, N° 00376, , VL MATIAS - SANTOS - SP, CEP: 11015-002			

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001176-24.2023.8.26.0223 e código 44PkBtRM. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDECI JOSE PINHEIRO, liberado nos autos em 09/08/2023 às 16:12.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line Usuário: VALDECI JOSE PINHEIRO

09/08/2023 - 16:07:02

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	GCT4I87	Placa Anterior	GCT4887	Ano Fabricação	2015
Chassi	9BD19515ZG0736195	Marca/Modelo	FIAT/UNO VIVACE 1.0	Ano Modelo	2016

Restrições RENAVAM
ALIENACAO_FIDUCIARIA

09/08/2023 - 16:07:33

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	PPL3C21	Placa Anterior	PPL3221	Ano Fabricação	2015
Chassi	9BRK19BT1G2063147	Marca/Modelo	TOYOTA/ETIOS HB X	Ano Modelo	2016

Restrições RENAVAM

 $\underline{ ext{N\~{a}o}}$ há informações sobre restrições RENAVAM

Dados da Inclusão	Dados da Inclusão					
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	SANTOS			
Órgão Judiciário	2A VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTOS	Nro do Processo	00153441820228260562			
Juiz Inclusão	GUILHERME DE MACEDO SOARES	CPF	074.0XX.XXX-XX			
Usuário Inclusão	RUBEM MARCUS ROCHA JUNIOR	CPF	049.5XX.XXX-XX			
Restrição	Transferência	Data Inclusão	12/01/2023			

09/08/2023 - 16:08:00

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	FHY8C92	Placa Anterior	FHY8292	Ano Fabricação	2015
Chassi	8A1BB8215GL902312	Marca/Modelo	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	Ano Modelo	2016

Restrições RENAVAM

 $\underline{ ext{N\~{a}o}}$ há informações sobre restrições RENAVAM

Dados da Inclusão					
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	SANTOS		
Órgão Judiciário	5A VARA CIVEL DA COMARCA DE SANTOS	Nro do Processo	00055888220228260562		
Juiz Inclusão	JOSE WILSON GONCALVES	CPF	803.4XX.XXX-XX		
Usuário Inclusão	SONIA REGINA DE FREITAS	CPF	070.2XX.XXX-XX		
Restrição	Transferência	Data Inclusão	12/07/2023		

09/08/2023 - 16:08:41

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	FAN5B67	Placa Anterior	FAN5167	Ano Fabricação	2013
Chassi	9BHBG51DADP090976	Marca/Modelo	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	Ano Modelo	2013

Restrições RENAVAM

 $\underline{ ext{N\~{a}o}}$ há informações sobre restrições RENAVAM

Dados da Inclusão					
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	SANTOS		
Órgão Judiciário	5A VARA CIVEL DA COMARCA DE SANTOS	Nro do Processo	00055888220228260562		
Juiz Inclusão	JOSE WILSON GONCALVES	CPF	803.4XX.XXX-XX		
Usuário Inclusão	SONIA REGINA DE FREITAS	CPF	070.2XX.XXX-XX		
Restrição	Transferência	Data Inclusão	12/07/2023		

09/08/2023 - 16:09:05

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	DBS0377	Placa Anterior		Ano Fabricação	2012
Chassi	9BWAA05U2DP500337	Marca/Modelo	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	Ano Modelo	2013

Restrições RENAVAM

 $\underline{ ext{N\~{a}o}}$ há informações sobre restrições RENAVAM

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	SANTOS
Órgão Judiciário	Órgão Judiciário 5A VARA CIVEL DA COMARCA DE SANTOS		00055888220228260562
Juiz Inclusão	JOSE WILSON GONCALVES	СРБ	803.4XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	SONIA REGINA DE FREITAS	CPF	070.2XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	12/07/2023

09/08/2023 - 16:04:49

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	FZA0F97	Placa Anterior		Ano Fabricação	2021
Chassi	9C2KC2500MR047706	Marca/Modelo	HONDA/CG 160 START	Ano Modelo	2021

Restrições RENAVAM

Não há informações sobre restrições RENAVAM

ados da Inclusão				
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	SANTOS	
Órgão Judiciário	2A VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTOS	Nro do Processo	00104881120228260562	
Juiz Inclusão	GUILHERME DE MACEDO SOARES	СРБ	074.0XX.XXX-XX	
Usuário Inclusão	RUBEM MARCUS ROCHA JUNIOR	СРБ	049.5XX.XXX-XX	
Restrição	Transferência	Data Inclusão	18/10/2022	
Dados da Inclusão				
Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO		Comarca/Município	SANTOS	
Órgão Judiciário	rgão Judiciário 2A VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTOS Nro do Processo			
Juiz Inclusão	GUILHERME DE MACEDO SOARES	CPF	074.0XX.XXX-XX	
Usuário Inclusão RUBEM MARCUS ROCHA JUNIOR		СРБ	049.5XX.XXX-XX	
Restrição Licenciamento		Data Inclusão	18/10/2022	
Dados da Inclusão				
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	SANTOS	
Órgão Judiciário	2A VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTOS	Nro do Processo	00104881120228260562	
Juiz Inclusão	GUILHERME DE MACEDO SOARES	CPF	074.0XX.XXX-XX	
Usuário Inclusão	RUBEM MARCUS ROCHA JUNIOR	CPF	049.5XX.XXX-XX	
Restrição	Circulação	Data Inclusão	18/10/2022	
Dados da Inclusão				
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	SANTOS	
Órgão Judiciário	7A VARA CIVEL DA COMARCA DE SANTOS	Nro do Processo	18689892022	
Juiz Inclusão	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA	CPF	100.9XX.XXX-XX	
Usuário Inclusão	SIDNEY MACHADO JUNIOR	СРБ	099.4XX.XXX-XX	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDECI JOSE PINHEIRO, liberado nos autos em 09/08/2023 às 16:13 .	Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001176-24.2023.8.26.0223 e código QvsG90L4.

Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO		Comarca/Município	SANTOS
Órgão Judiciário 1A VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE SANTOS		Nro do Processo 00168693520228260562	
Juiz Inclusão	LUIZ FRANCISCO TROMBONI	СРБ	093.2XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	CINTHYA FIDELIS DE PAULA	СРБ	276.2XX.XXX-XX
Restrição Transferência		Data Inclusão	17/04/2023

09/08/2023 - 16:05:49

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	ESP7H70	Placa Anterior	ESP7770	Ano Fabricação	2019
Chassi	9C2KC2500KR034538	Marca/Modelo	HONDA/CG 160 START	Ano Modelo	2019

Restrições RENAVAM

Não há informações sobre restrições RENAVAM

ados da Inclusão				
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	SANTOS	
Órgão Judiciário	2A VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTOS	Nro do Processo	00104881120228260562	
Juiz Inclusão	GUILHERME DE MACEDO SOARES	CPF	074.0XX.XXX-XX	
Usuário Inclusão	RUBEM MARCUS ROCHA JUNIOR	CPF	049.5XX.XXX-XX	
Restrição	Transferência	Data Inclusão	18/10/2022	
Dados da Inclusão				
Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO		Comarca/Município	SANTOS	
Órgão Judiciário	2A VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTOS	Nro do Processo	00104881120228260562	
Juiz Inclusão	GUILHERME DE MACEDO SOARES	СРБ	074.0XX.XXX-XX	
Usuário Inclusão RUBEM MARCUS ROCHA JUNIOR		СРБ	049.5XX.XXX-XX	
Restrição Licenciamento		Data Inclusão	18/10/2022	
Dados da Inclusão				
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	SANTOS	
Órgão Judiciário	2A VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTOS	Nro do Processo	00104881120228260562	
Juiz Inclusão	GUILHERME DE MACEDO SOARES	CPF	074.0XX.XXX-XX	
Usuário Inclusão	RUBEM MARCUS ROCHA JUNIOR	CPF	049.5XX.XXX-XX	
Restrição	Circulação	Data Inclusão	18/10/2022	
Dados da Inclusão				
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	SANTOS	
Órgão Judiciário	7A VARA CIVEL DA COMARCA DE SANTOS	Nro do Processo	18689892022	
Juiz Inclusão	SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA	CPF	100.9XX.XXX-XX	
		CDE	000 4VV VVV VV	
Usuário Inclusão	SIDNEY MACHADO JUNIOR	CPF	099.4XX.XXX-XX	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDECI JOSE PINHEIRO, liberado nos autos em 09/08/2023 às 16:13 .	Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001176-24.2023.8.26.0223 e código Z51aTl3V.

Т	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO		Comarca/Município	GUARUJA
Órgão Ju	Órgão Judiciário VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DO GUARUJA		Nro do Processo 00071870620228260223	
Juiz Iı	Juiz Inclusão ALEXANDRE DAS NEVES		СРБ	257.9XX.XXX-XX
Usuário I	Usuário Inclusão VALDECI JOSE PINHEIRO		СРБ	846.6XX.XXX-XX
Restrição Transferência		Data Inclusão	20/03/2023	

fls. 49

Pesquisar e pedir certidões

USUÁRIO: VALDECI JOSE PINHEIRO

CPF OU CNPJ PESQUISADO: 02145021000120

NÃO FORAM LOCALIZADAS OCORRÊNCIAS, VISUALIZE OS CARTÓRIOS PESQUISADOS MAIS ABAIXO OU NO BOTÃO 'VOLTAR' PARA EFETUAR NOVA PESQUISA.

- Pesquisou e foram encontradas ocorrências no cartório (base atualizada).
- Pesquisou na base de dados desatualizada e foram encontradas ocorrências no cartório.
- Pesquisou na base de dados desatualizada e não foram encontradas ocorrências no cartório.
- Não pesquisou (o servidor está indisponível no momento).
- Não foram encontradas ocorrências em 315 cartório(s) pesquisados. Para uma lista dos cartórios, clique aqui.

SELECIONAR TUDO PROSSEGUIR VOLTAR IMPRIMIR

REQUERIMENTO

Processo Digital n°: **0001176-24.2023.8.26.0223**

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

Guaruja, 25 de agosto de 2023.

Comparece a autora nesta data, requerendo a reiteração da "teimosinha" e, em caso negativo, a tentativa de penhora em bens por Oficial de Justiça.

MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Requerimento elaborado por: Thiago Sartorato, Estagiário de Nível Superior.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GUARUJÁ

FORO DE GUARUJÁ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL Rua Mário Ribeiro, 261, ., Centro - CEP 11410-190, Fone: (13) 2102-1410, Guaruja-SP - E-mail: guarujajec@tjsp.jus.br

REQUERIMENTO

Processo Digital no:

0001176-24.2023.8.26.0223

Classe - Assunto

Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente:

MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado:

AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

Guaruja, 25 de agosto de 2023.

Comparece a autora nesta data, requerendo a reiteração da "teimosinha" e, em caso negativo, a tentativa de penhora em bens por Oficial de Justiça.

MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Requerimento elaborado por: Thiago Sartorato, Estagiário de Nível Superior.

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Processo nº 0001176-24.2023.8.26.023
Data de atualização dos valores: agosto/2023
Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	TOTAL
1	atualização a partir do cálculo de fls.09	27/03/2023	3.584,48	3.632,68	3.632,68
	carcare de nores	TOTAIS	3.584,48	3.632,68	3.632,68
				Subtotal sio fls. 12 - R\$ 79,10 (-)	R\$ 3.632,68 R\$ 25,74
		rabatimento - 22/06	•	o fls. 23 - R\$ 235,74 (-) sconto/abatimento)	R\$ 235,74 R\$ 315,39
				TOTAL GERAL	R\$ 3.317,29



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarujá FORO DE GUARUJÁ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Mário Ribeiro, 261, . - Centro CEP: 11410-190 - Guaruja - SP

Telefone: (13) 2102-1410 - E-mail: guarujajec@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: **0001176-24.2023.8.26.0223**

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alexandre das Neves

Vistos.

Fls. 50/51: Defiro. Proceda-se novo bloqueio, com a repetição programada da ordem (teimosinha) por 30 dias, nas contas da partes executada, através do sistema Sisbajud, até o limite do débito apresentado.

Intime-se.

Guaruja, 29 de agosto de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 17/10/2023 13:40

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0653/2023, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 50/51: Defiro. Proceda-se novo bloqueio, com a repetição programada da ordem (teimosinha) por 30 dias, nas contas da partes executada, através do sistema Sisbajud, até o limite do débito apresentado. Intime-se."

Guaruja, 17 de outubro de 2023.

Emitido em: 18/10/2023 01:12

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0653/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 18/10/2023. Considera-se a data de publicação em 19/10/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 50/51: Defiro. Proceda-se novo bloqueio, com a repetição programada da ordem (teimosinha) por 30 dias, nas contas da partes executada, através do sistema Sisbajud, até o limite do débito apresentado. Intime-se."

Guarujá, 18 de outubro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo VARA JUIZADO ESP. CIVEL CRIM. DE GUARUJA

RELATÓRIO DE ORDENS JUDICIAIS - TEIMOSINHA

Dados da Série

Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

 Código Série
 8720458
 Número do protocolo:
 20230014616092

Data/hora de protocolamento: 15/09/2023 10:38

Número do processo: 0001176-24.2023.8.26.0223

Juiz solicitante do bloqueio: ALEXANDRE DAS NEVES

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 42364888840

Nome do autor/exequente da ação: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Protocolo de bloqueio agendado? Não

Repetição programada? Sim Data limite da repetição: 15/10/2023

Ordem sigilosa? Não Situação da Ordem Encerrada

Total bloqueado 152.97 Valor a bloquear 3,317.29

	Data Protocolam	Situação	Valor a bloquear	Nr. Protocolo	Processo	Juiz/Assessor
1	15 SET 2023 10:38	Respondida	R\$ 3.317,29	20230014616092	0001176-24.2023.8.26.0223	ALEXANDRE DAS NEVES
2	19 SET 2023 14:09	Respondida	R\$ 3.317,29	20230014801102	0001176-24.2023.8.26.0223	ALEXANDRE DAS NEVES
3	21 SET 2023 14:04	Respondida	R\$ 3.317,29	20230015005462	0001176-24.2023.8.26.0223	ALEXANDRE DAS NEVES
4	25 SET 2023 09:48	Respondida	R\$ 3.265,56	20230015197163	0001176-24.2023.8.26.0223	ALEXANDRE DAS NEVES
5	27 SET 2023 09:57	Respondida	R\$ 3.265,56	20230015389739	0001176-24.2023.8.26.0223	ALEXANDRE DAS NEVES
6	29 SET 2023 11:44	Respondida	R\$ 3.265,56	20230015587869	0001176-24.2023.8.26.0223	ALEXANDRE DAS NEVES
7	03 OUT 2023 09:56	Respondida	R\$ 3.265,56	20230015774232	0001176-24.2023.8.26.0223	ALEXANDRE DAS NEVES

	Data Protocolam	Situação	Valor a bloquear	Nr. Protocolo	Processo	fls. Juiz/Assessor	5
8	05 OUT 2023 10:54	Respondida	R\$ 3.164,32	20230015968083	0001176-24.2023.8.26.0223	ALEXANDRE DAS NEVES	
9	09 OUT 2023 17:37	Respondida	R\$ 3.164,32	20230016170342	0001176-24.2023.8.26.0223	ALEXANDRE DAS NEVES	
10	11 OUT 2023 19:57	Respondida	R\$ 3.164,32	20230016368727	0001176-24.2023.8.26.0223	ALEXANDRE DAS NEVES	



PODER JUDICIÁRIO



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
VARA JUIZADO ESP. CIVEL CRIM. DE GUARUJA

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230015005462

Data/hora de protocolamento: 21/09/2023 14:04

Número do processo: 0001176-24.2023.8.26.0223

Juiz solicitante do bloqueio: ALEXANDRE DAS NEVES

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 42364888840

Nome do autor/exequente da ação: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Protocolo de bloqueio agendado? Não

Repetição programada? Sim Data limite da repetição: 15/10/2023

Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado

02145021000120: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações

R\$ 51,73

Respostas

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado	
21 SET 2023 14:04	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 3.317,29	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	22 SET 2023 06:39	

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado	
21 SET 2023 14:04	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 3.317,29	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 SET 2023 20:04	

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
21 SET 2023 14:04	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 3.317,29	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	22 SET 2023 11:16

ASAAS GESTAO FINANCEIRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
21 SET 2023 14:04	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 3.317,29	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	22 SET 2023 17:10

STONE PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
21 SET 2023 14:04	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 3.317,29	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	22 SET 2023 14:06

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
21 SET 2023 14:04	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 3.317,29	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	22 SET 2023 20:39

MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
21 SET 2023 14:04	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 3.317,29	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R\$ 51,73	22 SET 2023 16:02

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 OUT 2023 14:48	Transferência de Valor e Desbloqueio de Saldo Remanescente ID: 072023000029369243	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 51,73	Não enviada	-	-



PODER JUDICIÁRIO



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo VARA JUIZADO ESP. CIVEL CRIM. DE GUARUJA

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

> As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arguivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230015774232

Data/hora de protocolamento: 03/10/2023 09:56

Número do processo: 0001176-24.2023.8.26.0223

Juiz solicitante do bloqueio: ALEXANDRE DAS NEVES Tipo/natureza da ação:

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 42364888840

Nome do autor/exequente da ação: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Protocolo de bloqueio agendado? Não

Repetição programada? Sim Data limite da repetição: 15/10/2023

Ação Cível

Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado

02145021000120: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações

R\$ 101,24

Respostas

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
03 OUT 2023 09:56	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 3.265,56	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 OUT 2023 07:15

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado	
03 OUT 2023 09:56	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 3.265,56	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 OUT 2023 20:13	

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
03 OUT 2023 09:56	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 3.265,56	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 OUT 2023 11:19

ASAAS GESTAO FINANCEIRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
03 OUT 2023 09:56	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 3.265,56	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 OUT 2023 17:17

STONE PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
03 OUT 2023 09:56	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 3.265,56	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 OUT 2023 14:06

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
03 OUT 2023 09:56	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 3.265,56	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 OUT 2023 20:40

MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
03 OUT 2023 09:56	Bloqueio de Valores	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 3.265,56	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R\$ 101,24	04 OUT 2023 16:08

	/9zoG2OF.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA MARIA ROSA DINIZ DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 19/10/2023 às 15:47.	Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001176-24.2023.8.26.0223 e código V9zoC

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 OUT 2023 14:50	Transferência de Valor e Desbloqueio de Saldo Remanescente ID: 072023000029369863	ALEXANDRE DAS NEVES	R\$ 101,24	Não enviada	-	-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarujá FORO DE GUARUJÁ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL RUA MÁRIO RIBEIRO, 261, GUARUJA-SP - CEP 11410-190

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às16h00min

DESPACHO

Processo Digital n°: 0001176-24.2023.8.26.0223

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alexandre das Neves

Vistos.

Os bloqueios realizados restaram parcialmente frutíferos, sendo obtido o montante de R\$ 152,97 e nas demais tentativas e contas restaram infrutíferas.

Protocolo enviado para transferência da quantia de R\$ 152,97.

Dou por penhorado o valor bloqueado.

Tendo em vista existir nos autos advogado atuando em nome do(a) executado(a), nos termos do artigo 841, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, determino seja efetivada a intimação da constrição e do prazo de 15 dias para oferecer embargos, com os fundamentos do artigo 52, IX, da Lei 9.099/95, por intermédio de publicação no Diário de Justiça Eletrônico em nome deste(a) advogado(a).

Intime-se.

Guaruja, 19 de outubro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 20/10/2023 00:33

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0660/2023, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Os bloqueios realizados restaram parcialmente frutíferos, sendo obtido o montante de R\$ 152,97 e nas demais tentativas e contas restaram infrutíferas. Protocolo enviado para transferência da quantia de R\$ 152,97. Dou por penhorado o valor bloqueado. Tendo em vista existir nos autos advogado atuando em nome do(a) executado(a), nos termos do artigo 841, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, determino seja efetivada a intimação da constrição e do prazo de 15 dias para oferecer embargos, com os fundamentos do artigo 52, IX, da Lei 9.099/95, por intermédio de publicação no Diário de Justiça Eletrônico em nome deste(a) advogado(a). Intime-se."

Guaruja, 20 de outubro de 2023.

Emitido em: 23/10/2023 01:05

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0660/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/10/2023. Considera-se a data de publicação em 24/10/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG)

Teor do ato: "Vistos. Os bloqueios realizados restaram parcialmente frutíferos, sendo obtido o montante de R\$ 152,97 e nas demais tentativas e contas restaram infrutíferas. Protocolo enviado para transferência da quantia de R\$ 152,97. Dou por penhorado o valor bloqueado. Tendo em vista existir nos autos advogado atuando em nome do(a) executado(a), nos termos do artigo 841, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, determino seja efetivada a intimação da constrição e do prazo de 15 dias para oferecer embargos, com os fundamentos do artigo 52, IX, da Lei 9.099/95, por intermédio de publicação no Diário de Justiça Eletrônico em nome deste(a) advogado(a). Intime-se."

Guarujá, 23 de outubro de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GUARUJÁ

FORO DE GUARUJÁ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL Rua Mário Ribeiro, 261, ., Centro - CEP 11410-190, Fone: (13)

2102-1410, Guaruja-SP - E-mail: guarujajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às16h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0001176-24.2023.8.26.0223**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para eventual oferecimento de embargos à penhora de fls. 64. Nada Mais. Guaruja, 27 de novembro de 2023. Eu, ____, Mayra Ferreira Lopes, Escrevente Técnico Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 27/11/2023 10:41

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0739/2023, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG) D.J.E

Teor do ato: "C E R T I D Ã O Certifico e dou fé que decorreu o prazo para eventual oferecimento de embargos à penhora de fls. 64. Nada Mais. Guaruja, 27 de novembro de 2023. Eu, ____, Mayra Ferreira Lopes, Escrevente Técnico Judiciário."

Guaruja, 27 de novembro de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarujá FORO DE GUARUJÁ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Mário Ribeiro, 261, . - Centro CEP: 11410-190 - Guaruja - SP

Telefone: (13) 2102-1410 - E-mail: guarujajec@tjsp.jus.br

Processo n°: **0001176-24.2023.8.26.0223**

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

DECISÃO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alexandre das Neves

Vistos.

Tendo em vista a certidão retro transcorrido o prazo para embargos à penhora online de fls. 67, sem que o executado se manifestasse, de rigor o prosseguimento do cumprimento de sentença.

Outrossim, determino o levantamento da quantia penhorada às fls. 67 em favor da exequente.

A fim de viabilizar a transferência eletrônica do numerário, intime-se a parte credora, por carta, para comparecer à Serventia e preencher com seus dados bancários o Formulário MLE.

Sem prejuízo, na mesma oportunidade, deverá requerer o que de direito quanto ao prosseguimento do feito, vez que o valor penhorado não satisfaz integralmente o débito.

Após a juntada do formulário preenchido, defiro a expedição de mandado de levantamento eletrônico em favor da parte exequente, cientificando-o da assinatura pelo Juiz e que deverá acompanhar a transferência na conta indicada no formulário, dispensado o comparecimento ao Cartório.

Intime-se.

Guaruja, 27 de novembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 28/11/2023 00:30

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0742/2023, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista a certidão retro transcorrido o prazo para embargos à penhora on-line de fls. 67, sem que o executado se manifestasse, de rigor o prosseguimento do cumprimento de sentença. Outrossim, determino o levantamento da quantia penhorada às fls. 67 em favor da exequente. A fim de viabilizar a transferência eletrônica do numerário, intime-se a parte credora, por carta, para comparecer à Serventia e preencher com seus dados bancários oFormulário MLE. Sem prejuízo, na mesma oportunidade, deverá requerer o que de direito quanto ao prosseguimento do feito, vez que o valor penhorado não satisfaz integralmente o débito. Após a juntada do formulário preenchido, defiro a expedição de mandado de levantamento eletrônicoem favor da parte exequente, cientificando-o da assinatura pelo Juiz e que deverá acompanhar a transferência na conta indicada no formulário, dispensado o comparecimento ao Cartório. Intime-se."

Guaruja, 28 de novembro de 2023.

Emitido em: 28/11/2023 01:06

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0739/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/11/2023. Considera-se a data de publicação em 29/11/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG)

Teor do ato: "C E R T I D Ã O Certifico e dou fé que decorreu o prazo para eventual oferecimento de embargos à penhora de fls. 64. Nada Mais. Guaruja, 27 de novembro de 2023. Eu, ____, Mayra Ferreira Lopes, Escrevente Técnico Judiciário."

Guarujá, 28 de novembro de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GUARUJÁ

FORO DE GUARUJÁ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Mário Ribeiro, 261 - Guaruja-SP - CEP 11410-190 - **Horário de Atendimento ao Público:** das 13h00min às16h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: **0001176-24.2023.8.26.0223**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Destinatário(a):

MONIKE ALMEIDA DE SANTANA Rua Santa Rosa, 317, Frente, Sítio Paecará (Vicente de Carvalho) Guaruja-SP CEP 11463-010

Pela presente carta fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) do teor da decisão/ato ordinatório, disponibilizado na internet.

"Vistos. Tendo em vista a certidão retro transcorrido o prazo para embargos à penhora on-line de fls. 67, sem que o executado se manifestasse, de rigor o prosseguimento do cumprimento de sentença. Outrossim, determino o levantamento da quantia penhorada às fls. 67 em favor da exequente. A fim de viabilizar a transferência eletrônica do numerário, intime-se a parte credora, por carta, para comparecer à Serventia e preencher com seus dados bancários o Formulário MLE. Sem prejuízo, na mesma oportunidade, deverá requerer o que de direito quanto ao prosseguimento do feito, vez que o valor penhorado não satisfaz integralmente o débito. Após a juntada do formulário preenchido, defiro a expedição de mandado de levantamento eletrônico em favor da parte exequente, cientificando-o da assinatura pelo Juiz e que deverá acompanhar a transferência na conta indicada no formulário, dispensado o comparecimento ao Cartório. Intime-se."

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Guaruja, 28 de novembro de 2023. Mayra Ferreira Lopes, Escrevente Técnico Judiciário.

Emitido em: 29/11/2023 01:05

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0742/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 29/11/2023. Considera-se a data de publicação em 30/11/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG)

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista a certidão retro transcorrido o prazo para embargos à penhora on-line de fls. 67, sem que o executado se manifestasse, de rigor o prosseguimento do cumprimento de sentença. Outrossim, determino o levantamento da quantia penhorada às fls. 67 em favor da exequente. A fim de viabilizar a transferência eletrônica do numerário, intime-se a parte credora, por carta, para comparecer à Serventia e preencher com seus dados bancários oFormulário MLE. Sem prejuízo, na mesma oportunidade, deverá requerer o que de direito quanto ao prosseguimento do feito, vez que o valor penhorado não satisfaz integralmente o débito. Após a juntada do formulário preenchido,defiro a expedição de mandado de levantamento eletrônicoem favor da parte exequente, cientificando-o da assinatura pelo Juiz e que deverá acompanhar a transferência na conta indicada no formulário, dispensado o comparecimento ao Cartório. Intime-se."

Guarujá, 29 de novembro de 2023.



COMARCA COMde Guarujá

Foro de Guarujá

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Rua Mário Ribeiro, 261, ., Centro - CEP 11410-190, Fone: (13)

2102-1410, Guaruja-SP - E-mail: guarujajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às16h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0001176-24.2023.8.26.0223**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado: Nome da Parte Passiva Selecionada << Informação indisponível >>

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios, sendo gerado o código de rastreamento de número BV633898534BR. Nada Mais. Guaruja, 30 de novembro de 2023.

REQUERIMENTO

Processo Digital n°: **0001176-24.2023.8.26.0223**

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

Comparece a autora nesta data, solicitando conforme fls 69 juntando formulário MLE, para expedição de mandado de levantamento eletrônico referente aos valores penhorados de fls 59 e 62.

Tendo e vista as tentativas parciais em relação ao valor devido, requer realização de pesquisas RENAJUD, INFOJUD e ARISP de bens penhoráveis da executada. Sendo negativas as pesquisas requer a expedição de mandado de penhora, avaliação e intimação através de oficial de justiça.

Monike Almeida de Santana Requerimento elaborado por Amanda Pereira da Silva, Estagiária de Nível Superior

Guaruja, 05 de dezembro de 2023.

COMARCA DE GUARUJÁ



FORO DE GUARUJÁ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL Rua Mário Ribeiro, 261, ., Centro - CEP 11410-190, Fone: (13)

2102-1410, Guaruja-SP - E-mail: guarujajec@tjsp.jus.br

REQUERIMENTO

Processo Digital no:

0001176-24.2023.8.26.0223

Classe - Assunto

Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente:

MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado:

AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

Comparece a autora nesta data, solicitando conforme fls 69 juntando formulário MLE, para expedição de mandado de levantamento eletrônico referente aos valores penhorados de fls 59 e 62.

Tendo e vista as tentativas parciais em relação ao valor devido, requer realização de pesquisas RENAJUD, INFOJUD e ARISP de bens penhoráveis da executada. Sendo negativas as pesquisas requer a expedição de mandado de penhora, avaliação e intimação através de oficial de justiça.

Monike Almeida de Santana

Requerimento elaborado por Amanda Pereira da Silva, Estagiária de Nível Superior

Guaruja, 05 de dezembro de 2023.

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

	LLLIIV	
(1 Formulário para ca Número do processo (pa		o para depósitos a partir de 01/03/2017) 5-24.2023.8.26.0223
Nome do beneficiário do	levantamento: N	lonike Almeida de Santana
CPF/CNPJ: 42364888840)	
Tipo de Beneficiário:		
(X) Parte		
() Advogado – OAB/	_ nº Proc	uração nas fls
() Procurador/Represer	ntante Legal – Pro	ocuração nas fls
() Terceiro		
Tipo de levantamento:	(x) Parcial	*
	() Total	
Nº da página do process	so onde consta co	omprovante do depósito: 64
Valor nominal do depós	ito (posterior a 01	/03/2017): 152,97
Tipo de levantamento:		
() I - Comparecer ao ban	ico [valores até R\$	5.000,00 – isento de tarifa];
() II - Crédito em conta d	o Banco do Brasil*	[Qualquer valor. Isento de tarifa];
(X) III – Crédito em conta	para outros banco	s* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa
correspondente à TED/DO	OC];	
() IV – Recolher GRU;		
() V – Novo Depósito Jud	dicial.	
*Para as opções "II - Cr	édito em conta d	o Banco do Brasil" e "III – Crédito em
conta para outros ban	cos", será nece	ssário informar os seguintes dados
bancários:		
Nome do titular da conta:	Monike Almeida	de Santana
CPF/CNPJ do titular da co	onta: 4236488884 0)
Banco: Caixa Econômica	Federal	Código do Banco: 104
Agência:0365	•	g
Conta atual nº:000758924	1298-6 - N° antigo	o da conta: 00023981-7
Tipo de Conta: () Corren		
Observações:	Olyman of	a Carlie

Digital

04/12/2023

LOTE: 172681

DESTINATÁRIO

MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Rua Santa Rosa, 317, Frente, Sitio Paecara (Vicente de Carv

Guaruja, SP

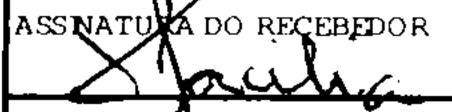
11463-010



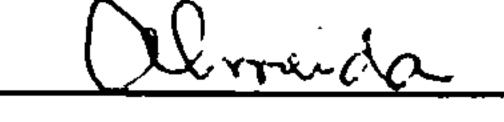
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

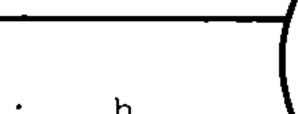


NOME LEGILEL DO RECEBEDOR



DATA DE ENTREGA

N° DOCUMENTO DE DENT DADE





ATENÇÃO: Posta restante de 20 (vinte) dias comidos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

TENTATIVAS DE ENTREGA

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o núm ero
- 4 Desconhecido
- 9 Outros

- [5] Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

0 6 DEZ 2023

CAR MBO

UNIDADE DE ENTREGA



COMARCA de Guarujá FORO DE GUARUJÁ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL Rua Mário Ribeiro, 261, ., Centro - CEP 11410-190, Fone: (13) 2102-1410, Guaruja-SP - E-mail: guarujajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às16h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0001176-24.2023.8.26.0223**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento à r. decisão de fls. 69, emiti MLE (20231212154408038607) no valor de R\$ 152,97 a favor da exequente, relativo ao(s) depósito(s) de fls. 64 e que o mesmo foi enviado eletronicamente ao Banco do Brasil para crédito na conta informada, devendo a parte interessada acompanhar a transferência na conta indicada no formulário MLE, diligenciando apenas, e se o caso, junto a qualquer agência do Banco do Brasil, munido do formulário preenchido e documentos de identificação (RG e CPF e/ou CNH), dispensado o comparecimento ao Cartório. Nada Mais. Guaruja, 12 de dezembro de 2023. Eu, ____, Mayra Ferreira Lopes, Escrevente Técnico Judiciário.

COMARCA DE GUARUJÁ

FORO DE GUARUJÁ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL RUA MÁRIO RIBEIRO, 261, Guaruja-SP - CEP 11410-190

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às16h00min

DESPACHO

Processo Digital n°: 0001176-24.2023.8.26.0223

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alexandre das Neves

Vistos.

Indefiro o pedido de pesquisas, uma vez que já realizadas às fls. 38/49.

Expeça-se mandado para tentativa de penhora e avaliação em bens dos executado, tantos quanto bastem para garantir a execução, advertindo-o de que poderá oferecer EMBARGOS no prazo de 15 (quinze) dias, com os fundamentos previstos no artigo 52, IX, da Lei 9.099/95.

Intime-se.

Guaruja, 12 de dezembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 13/12/2023 00:41

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0780/2023, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG) D.J.E

Teor do ato: "Certifico e dou fé que em cumprimento à r. decisão de fls. 69, emiti MLE (20231212154408038607) no valor de R\$ 152,97 a favor da exequente, relativo ao(s) depósito(s) de fls. 64 e que o mesmo foi enviado eletronicamente ao Banco do Brasil para crédito na conta informada, devendo a parte interessada acompanhar a transferência na conta indicada no formulárioMLE, diligenciando apenas, e se o caso, junto a qualquer agência do Banco do Brasil, munido do formulário preenchido e documentos de identificação (RG e CPF e/ou CNH), dispensado o comparecimento ao Cartório. Nada Mais."

Guaruja, 13 de dezembro de 2023.

Emitido em: 13/12/2023 00:41

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0780/2023, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Indefiro o pedido de pesquisas, uma vez que já realizadas às fls. 38/49. Expeça-se mandado para tentativa de penhora e avaliação em bens dos executado, tantos quanto bastem para garantir a execução, advertindo-o de que poderá oferecer EMBARGOS no prazo de 15 (quinze) dias, com os fundamentos previstos no artigo 52, IX, da Lei 9.099/95. Intime-se."

Guaruja, 13 de dezembro de 2023.

Emitido em: 13/12/2023 22:02

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0780/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/12/2023. Considera-se a data de publicação em 15/12/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG)

Teor do ato: "Vistos. Indefiro o pedido de pesquisas, uma vez que já realizadas às fls. 38/49. Expeça-se mandado para tentativa de penhora e avaliação em bens dos executado, tantos quanto bastem para garantir a execução, advertindo-o de que poderá oferecer EMBARGOS no prazo de 15 (quinze) dias, com os fundamentos previstos no artigo 52, IX, da Lei 9.099/95. Intime-se."

Guarujá, 13 de dezembro de 2023.

Emitido em: 13/12/2023 22:02

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0780/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/12/2023. Considera-se a data de publicação em 15/12/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que em cumprimento à r. decisão de fls. 69, emiti MLE (20231212154408038607) no valor de R\$ 152,97 a favor da exequente, relativo ao(s) depósito(s) de fls. 64 e que o mesmo foi enviado eletronicamente ao Banco do Brasil para crédito na conta informada, devendo a parte interessada acompanhar a transferência na conta indicada no formulárioMLE, diligenciando apenas, e se o caso, junto a qualquer agência do Banco do Brasil, munido do formulário preenchido e documentos de identificação (RG e CPF e/ou CNH), dispensado o comparecimento ao Cartório. Nada Mais."

Guarujá, 13 de dezembro de 2023.

COMARCA DE GUARUJÁ FORO DE GUARUJÁ VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL RUA MÁRIO RIBEIRO, 261, Guaruja-SP - CEP 11410-190

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às16h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital n°: **0001176-24.2023.8.26.0223**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

Oficial de Justiça: *

Mandado n°: 223.2023/037415-1

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Executado: **AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA**, CNPJ 02.145.021/0001-20, com endereço à Avenida Conselheiro Nebias, 376, Vila Mathias, CEP 11015-002, Santos - SP, Fone (13) 3232-6257

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Guarujá, da Comarca de de Guarujá, Dr(a). Alexandre das Neves,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens do(a)(s) executado(a)(s) acima, tantos quanto bastem para garantir a execução, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito que segue anexa e deste faz parte integrante, bem como à INTIMAÇÃO do executado da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer EMBARGOS no prazo de 15 (quinze) dias, com os fundamentos previstos no artigo 52, IX, da Lei 9.099/95. INTIMANDO-O, por fim, que após o decurso do prazo para EMBARGOS, o (s) bem(ns) será(ão) leiloado(s) ou adjudicado(s) pelo credor, independentemente de nova intimação. Fica concedido ao Sr.(a) Oficial(a) de Justiça autorização de que trata o artigo 172, parágrafo 2°, do Código de Processo Civil. Quando da nomeação do(a) depositário(a) do(s) bem(ns) penhorado(s), o Sr.(a) Oficial(a) de Justiça deverá proceder à qualificação completa do mesmo. O valor do débito deverá ser atualizado até a data de seu efetivo pagamento.

Observações: 1) Fica o(a) executado(a) advertido(a) de que a improcedência dos embargos implicará na condenação em honorários advocatícios; 2) Não se encontrando bens penhoráveis, o Oficial de Justiça deverá descrever na certidão os bens que guarnecem a residência ou estabelecimento do executado (art. 659, parágrafo 3º, do CPC).

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Guaruja, 14 de dezembro de 2023. Osmar Roberto Fernandes, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE GUARUJÁ FORO DE GUARUJÁ VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL RUA MÁRIO RIBEIRO, 261, Guaruja-SP - CEP 11410-190

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às16h00min

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena — detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

22320230374151



COMARCA DE GUARUJÁ

FORO DE GUARUJÁ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Mário Ribeiro, 261, ., Centro - CEP 11410-190, Fone: (13) 2102-1410, Guaruia-SP - E-mail: guaruiaiec@tisp.ius.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às16h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0001176-24.2023.8.26.0223**

Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo

Oficial de Justiça Jorge Luiz Costa De Ornelas (26261)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 223.2023/037415-1 dia 22/12 as 16 hrs dirigi-me ao endereço: Avenida Conselheiro Nebias, nº 376 - Vila Mathias (CEP 11015-002) - Santos/SP, e aí sendo procedi a penhora de um veiculo indicado pelo proprio executado gerando respectivo auto anexo que foi aceito e assinado pela depositaria do executado, Samanta Fontana Sécio, CPF 461389328.38 RG 353494936. Ela também aceitou e assinou o mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 24 de dezembro de 2023.

Número de Cotas: 1 jg

fis. 85

acessa o site https://esaj.tjsp.jus.briesaj.informe o processo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE GUARUJÁ FORO DE GUARUJÁ VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL RUA MÁRIO RIBEIRO, 261, Guaruja-SP - CEP 11410-190 Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às16h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:

0001176-24.2023.8.26.0223

Classe - Assunto: Exequente:

Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado:

Oficial de Justiça:

AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

Mandado nº:

223.2023/037415-1

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Executado: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA, CNPJ 02.145.021/0001-20, com endereço à Avenida Conselheiro Nebias, 376, Vila Mathias, CEP 11015-002, Santos - SP, Fone Justiça Gratuita (13) 3232-6257

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Guarujá, da Comarca de de Guarujá, Dr(a). Alexandre das Neves,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por OSMAR ROBERTO FERNANDES. Para acessar os autos processuais, a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens do(a)(s) executado(a)(s) acima, tantos quanto bastem para garantir a execução, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito que segue anexa e deste faz parte integrante, bem como à INTIMAÇÃO do executado da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer EMBARGOS no prazo de 15 (quinze) dias, com os fundamentos previstos no artigo 52, IX, da Lei 9.099/95. INTIMANDO-O, por fim, que após o decurso do prazo para EMBARGOS, o (s) bem(ns) será(ão) leiloado(s) ou adjudicado(s) pelo credor, independentemente de nova intimação. Fica concedido ao Sr.(a) Oficial(a) de Justiça autorização de que trata o artigo 172, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. Quando da nomeação do(a) depositário(a) do(s) bem(ns) penhorado(s), o Sr.(a) Oficial(a) de Justiça deverá proceder à qualificação completa do mesmo. O valor do débito deverá ser atualizado até a data de seu efetivo pagamento.

Observações: 1) Fica o(a) executado(a) advertido(a) de que a improcedência dos embargos implicará na condenação em honorários advocatícios; 2) Não se encontrando bens penhoráveis, o Oficial de Justiça deverá descrever na certidão os bens que guarnecem a residência ou estabelecimento do executado (art. 659, parágrafo 3º, do CPC).

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Guaruja, 14 de dezembro de 2023. Osmar Roberto

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Dendireias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes contra a violencia intensional de la contra criança de adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país,



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

22	ACTO DE PENHORA E DEPOSITO
Em 22 de	The state of the s
à MV. CON	SUMERO NEBIAS, de 2003, comparecemos, nós Oficiais de Justiq
Comarca de	EAUTOS 546 , nesi
expedido pelo N	MM Iniz de Dinita 1 7 , a film de executar o respeitável mandad
Proc nº GOV	CONTRAD nos autos da ação CUMPCIMUTO DE SENTEMA
5 JVA	
	contra proto moto pococa marma TTAN
Description to the second of the second	e ai sendo promiti de MARSHOT (ARV
Bean CA	norar os seguintes bens: VW / NOVO GO 10 CTV COE
ROWNAN	497 85/ 5/19 FADOS TO NAA USUZ DP 600 337
DBS 037	TOTAL TOTAL TOTAL WAS
	LUM 10% HAGE AFRA -1.
	MASSAN, TANDA DO CONTROLE DE VIDROS NA PORTA DO MOTORISTO
- EM 8	# 31 084,00 CONFORME TAXON FOR DU MOTORIST
- EMI (\$ 33.084,00 CONFORME TARDA FOR COLOURO
	\$ 31 084,00 CONFORME TAREA FIRE CCOPIGO 52752
/	
-	
-	
_/	
/	
/	
-	
-	
-/	
/	
	/
seguida, nomean	nos para fiel depositário dos bens acima penhorados o(a) sr(a)
SAMONICAL	los para fiei depositário dos bens acima penhorados o(a) sr(a)
CO. DOWN N/ H/A	FOLD AVA CECIO DE 45 3/6 hez
se comprometer	K(1 70 797 A73)
star, javramos este	e auto que é devidamente assinado.
CIAL DE JUSTIO	SA JORFIE WIT COSTA ORVAN
CIAL DE JUSTIO	CALS DEVOX
OSITÁRIO_Sm	MONTHA FORTANA
TEMUNHA	1001AVA CECIO 76 45 349 492 (C. A. I.A.
TEMUNHA	CPF 461389.325-38
A ASIVI CINTIA	



COMARCA DE GUARUJÁ

FORO DE GUARUJÁ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL Rua Mário Ribeiro, 261, ., Centro - CEP 11410-190, Fone: (13)

2102-1410, Guaruja-SP - E-mail: guarujajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às16h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0001176-24.2023.8.26.0223**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para eventual oposição de embargos à penhora de fls. 89. Nada Mais. Guaruja, 16 de fevereiro de 2024. Eu, ____, Mayra Ferreira Lopes, Escrevente Técnico Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

COMARCA DE GUARUJÁ

FORO DE GUARUJÁ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL RUA MÁRIO RIBEIRO, 261, Guaruja-SP - CEP 11410-190

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às16h00min

DESPACHO

Processo Digital n°: 0001176-24.2023.8.26.0223

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alexandre das Neves

Vistos.

Tornem os autos conclusos para anotação e bloqueio do veículo penhorado às fls. 89 no sistema Renajud.

Intime-se a exequente para requerer o que entender de direito em relação ao bem penhorado e ao prosseguimento da execução.

Intime-se.

Guaruja, 16 de fevereiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 19/02/2024 11:07

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0097/2024, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG) D.J.E

Teor do ato: "C E R T I D Ã O Certifico e dou fé que decorreu o prazo para eventual oposição de embargos à penhora de fls. 89. Nada Mais. Guaruja, 16 de fevereiro de 2024. Eu, ____, Mayra Ferreira Lopes, Escrevente Técnico Judiciário."

Guaruja, 19 de fevereiro de 2024.

Emitido em: 19/02/2024 11:07

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0097/2024, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Tornem os autos conclusos para anotação e bloqueio do veículo penhorado às fls. 89 no sistema Renajud. Intime-se a exequente para requerer o que entender de direito em relação ao bem penhorado e ao prosseguimento da execução. Intime-se."

Guaruja, 19 de fevereiro de 2024.

Emitido em: 20/02/2024 00:04

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0097/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 20/02/2024. Considera-se a data de publicação em 21/02/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG)

Teor do ato: "C E R T I D Ã O Certifico e dou fé que decorreu o prazo para eventual oposição de embargos à penhora de fls. 89. Nada Mais. Guaruja, 16 de fevereiro de 2024. Eu, ____, Mayra Ferreira Lopes, Escrevente Técnico Judiciário."

Guarujá, 20 de fevereiro de 2024.

Emitido em: 20/02/2024 00:04

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0097/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 20/02/2024. Considera-se a data de publicação em 21/02/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG)

Teor do ato: "Vistos. Tornem os autos conclusos para anotação e bloqueio do veículo penhorado às fls. 89 no sistema Renajud. Intime-se a exequente para requerer o que entender de direito em relação ao bem penhorado e ao prosseguimento da execução. Intime-se."

Guarujá, 20 de fevereiro de 2024.

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001176-24.2023.8.26.0223 e código tVt30DEQ. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDECI JOSE PINHEIRO, liberado nos autos em 22/02/2024 às 14:36

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

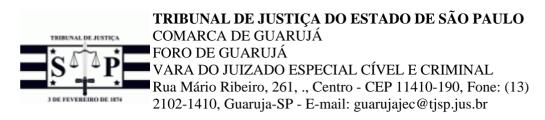
Usuário: VALDECI JOSE PINHEIRO 22/02/2024 - 14:33:21

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

Dados do Processo					
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO				
Comarca/Município	GUARUJA				
Juiz Inclusão	ALEXANDRE DAS NEVES				
Órgão Judiciário	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DO GUARUJA				
N° do Processo	00011762420238260223				

Total de veículos: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
DBS0377		SP	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA	Transferência



REQUERIMENTO DE PRAÇA/LEILÃO

Processo Digital n°: **0001176-24.2023.8.26.0223**

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

Comparece a autora nesta data requerendo que os bens penhorados sejam levados à hasta pública.

MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Guaruja, 23 de fevereiro de 2024

COMARCA DE GUARUJÁ FORO DE GUARUJÁ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL Rua Mário Ribeiro, 261, ., Centro - CEP 11410-190, Fone: (13) 2102-1410, Guaruja-SP - E-mail: guarujajec@tjsp.jus.br

REQUERIMENTO DE PRAÇA/LEILÃO

Processo Digital no:

0001176-24.2023.8.26.0223

Classe - Assunto

Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente:

MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado:

AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

Comparece a autora nesta data requerendo que os bens penhorados sejam levados à hasta pública.

.

Guaruja, 23 de fevereiro de 2024



COMARCA de Guarujá FORO DE GUARUJÁ VARA DO JUIZADO ES

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Mário Ribeiro, 261, . - Centro CEP: 11410-190 - Guaruja - SP

Telefone: (13) 2102-1410 - E-mail: guarujajec@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: **0001176-24.2023.8.26.0223**

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: MONIKE ALMEIDA DE SANTANA

Executado: AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alexandre das Neves

Vistos.

Fls. 99: Defiro.

Determino a realização de **leilão** por meio de leilão judicial eletrônico, autorizado pelo art. 882, parágrafos 1º e 2º do CPC e regulamento pelo Provimento CSM nº 1625/2009, cujo instrumento, considerando o interesse público na solução mais rápida dos processos judiciais, emerge como medida mais eficaz e econômica em relação à hasta pública convencional, realizada no átrio do Fórum. Isto porque, invocando as próprias justificativas do referido Provimento, através do uso da rede mundial de computadores é possível atingir um número muito maior de interessados, os quais, mediante procedimento singelo e sem a necessidade de comparecimento pessoal no local da venda pública, poderão oferecer lanços, que serão imediatamente apresentados aos demais participantes, em tempo real, possibilitando maior transparência e democracia em todo o processo da alienação judicial, de tal forma a ser mais benéfico até para o executado, além do que a agilidade na conclusão da venda e na maior possibilidade de êxito nas arrematações, a alienação judicial eletrônica promoverá a redução das custas processuais, pois a divulgação das hastas públicas no meio eletrônico e em jornais de grande circulação, os custos referentes à alienação judicial eletrônica como verificação do bem oferecido à venda, eventuais dívidas pendentes perante os órgãos públicos, seu estado de conservação, material fotográfico, movimentação de todo sistema de acessibilidade e de segurança do site, correrão e serão praticados por conta e responsabilidade exclusiva do gestor, a seguir nomeado.

Nomeio a **GRUPO LANCE** (www.grupolance.com.br), endereço eletrônico contato@grupolance.com.br, telefone 3033-0577, regularmente cadastrada pelo TJSP, para proceder à realização, pelo meio eletrônico, das praças (ou leilões), observando-se, quanto ao procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente quanto ao edital a ser publicado, o disposto no art. 886 do CPC e no Provimento CSM nº. 1.625/2009.

A 1ª Praça (ou leilão) terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação, nos três dias seguintes seguirse-á sem interrupção a 2ª Praça (ou leilão), que se estenderá por no mínimo vinte dias.

Na 2ª Praça (ou leilão) não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação, e a alienação se dará pelo maior lanço ofertado, respeitadas as condições aqui determinadas.

A praça (ou leilão) será realizada exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do portal **www.grupolance.com.br**, pelo qual serão captados os lances, e será presidida por leiloeiros oficiais, autorizados e credenciados pela Jucesp, regularmente habilitados pelo TJSP.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem

COMARCA de Guarujá FORO DE GUARUJÁ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Mário Ribeiro, 261, . - Centro CEP: 11410-190 - Guaruja - SP

Telefone: (13) 2102-1410 - E-mail: guarujajec@tjsp.jus.br

participar do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas.

<u>Se o executado não tiver advogado nos autos, intime-o pessoalmente, por carta registrada</u>, nos termos do art. 889, inciso I do CPC; se, por sua parte, <u>o executado tiver advogado nos autos, intime-o na pessoa de seu advogado, pelo DJE</u>, nos termos desse mesmo dispositivo.

Deverá constar do edital que se, por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, quando for necessária, não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único, do CPC .

Havendo comunicação nos autos acerca das datas designadas e apresentada a minuta do edital pela empresa nomeada para a realização do leilão eletrônico, sob sua inteira responsabilidade, providencie o cartório desde logo a sua publicação em caso de gratuidade de justiça, ou intime-se o exeqüente para fazê-lo, procedendo-se, demais disso, às intimações necessárias e a cientificação com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência (art. 889, incisos I a VIII e parágrafo único do CPC).

Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante.

Servindo o presente como Alvará de Leilão, autorizo a empresa nomeada a proceder a constatação dos bens descritos no Auto de fls. 89, foto e, caso haja interesse da mesma, fica desde já autorizada a removê-lo, devendo a ré não obstar a pratica das referidas ações sob as penas da lei.

Intime-se.

Guaruja, 28 de fevereiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 29/02/2024 00:41

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0126/2024, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG) D.J.E Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 99: Defiro. Determino a realização de leilão por meio de leilão judicial eletrônico, autorizado pelo art. 882, parágrafos 1º e 2º do CPC e regulamento pelo Provimento CSM nº 1625/2009, cujo instrumento, considerando o interesse público na solução mais rápida dos processos judiciais, emerge como medida mais eficaz e econômica em relação à hasta pública convencional, realizada no átrio do Fórum. Isto porque, invocando as próprias justificativas do referido Provimento, através do uso da rede mundial de computadores é possível atingir um número muito maior de interessados, os quais, mediante procedimento singelo e sem a necessidade de comparecimento pessoal no local da venda pública, poderão oferecer lanços, que serão imediatamente apresentados aos demais participantes, em tempo real, possibilitando maior transparência e democracia em todo o processo da alienação judicial, de tal forma a ser mais benéfico até para o executado, além do que a agilidade na conclusão da venda e na maior possibilidade de êxito nas arrematações, a alienação judicial eletrônica promoverá a redução das custas processuais, pois a divulgação das hastas públicas no meio eletrônico e em jornais de grande circulação, os custos referentes à alienação judicial eletrônica como verificação do bem oferecido à venda, eventuais dívidas pendentes perante os órgãos públicos, seu estado de conservação, material fotográfico, movimentação de todo sistema de acessibilidade e de segurança do site, correrão e serão praticados por conta e responsabilidade exclusiva do gestor, a seguir nomeado. Nomeio a GRUPO LANCE (www.grupolance.com.br), endereço eletrônico contato@grupolance.com.br, telefone 3033-0577, regularmente cadastrada pelo TJSP, para proceder à realização, pelo meio eletrônico, das praças (ou leilões), observando-se, quanto ao procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente quanto ao edital a ser publicado, o disposto no art. 886 do CPC e no Provimento CSM nº. 1.625/2009. A 1ª Praça (ou leilão) terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação, nos três dias seguintes seguir-se-á sem interrupção a 2ª Praça (ou leilão), que se estenderá por no mínimo vinte dias. Na 2ª Praça (ou leilão) não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação, e a alienação se dará pelo maior lanço ofertado, respeitadas as condições aqui determinadas. A praça (ou leilão) será realizada exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do portal www.grupolance.com.br, pelo qual serão captados os lances, e será presidida por leiloeiros oficiais, autorizados e credenciados pela Jucesp, regularmente habilitados pelo TJSP. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Se o executado não tiver advogado nos autos, intime-o pessoalmente, por carta registrada, nos termos do art. 889, inciso I do CPC; se, por sua parte, o executado tiver advogado nos autos, intime-o na pessoa de seu advogado, pelo DJE, nos termos desse mesmo dispositivo. Deverá constar do edital que se, por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, quando for necessária, não se realizar efetivamente no endereco constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único, do CPC. Havendo comunicação nos autos acerca das datas designadas e apresentada a minuta do edital pela empresa nomeada para a realização do leilão eletrônico, sob sua inteira responsabilidade, providencie o cartório desde logo a sua publicação em caso de gratuidade de justiça, ou intime-se o exequente para fazê-lo, procedendo-se, demais disso, às intimações necessárias e a cientificação com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência (art. 889, incisos I a VIII e parágrafo único do CPC). Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante. Servindo o presente como Alvará de Leilão, autorizo a empresa nomeada a proceder a constatação dos bens descritos no Auto de fls. 89, foto e, caso haja interesse da mesma, fica desde já autorizada a removê-lo, devendo a ré não obstar a pratica das referidas ações sob as penas da lei. Intime-se."

Emitido em: 29/02/2024 22:02

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0126/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/03/2024. Considera-se a data de publicação em 04/03/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Egberto Magalhaes Ganimi (OAB 106997/MG) Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 99: Defiro. Determino a realização de leilão por meio de leilão judicial eletrônico, autorizado pelo art. 882, parágrafos 1º e 2º do CPC e regulamento pelo Provimento CSM nº 1625/2009, cujo instrumento, considerando o interesse público na solução mais rápida dos processos judiciais, emerge como medida mais eficaz e econômica em relação à hasta pública convencional, realizada no átrio do Fórum. Isto porque, invocando as próprias justificativas do referido Provimento, através do uso da rede mundial de computadores é possível atingir um número muito maior de interessados, os quais, mediante procedimento singelo e sem a necessidade de comparecimento pessoal no local da venda pública, poderão oferecer lanços, que serão imediatamente apresentados aos demais participantes, em tempo real, possibilitando maior transparência e democracia em todo o processo da alienação judicial, de tal forma a ser mais benéfico até para o executado, além do que a agilidade na conclusão da venda e na maior possibilidade de êxito nas arrematações, a alienação judicial eletrônica promoverá a redução das custas processuais, pois a divulgação das hastas públicas no meio eletrônico e em jornais de grande circulação, os custos referentes à alienação judicial eletrônica como verificação do bem oferecido à venda, eventuais dívidas pendentes perante os órgãos públicos, seu estado de conservação, material fotográfico, movimentação de todo sistema de acessibilidade e de segurança do site, correrão e serão praticados por conta e responsabilidade exclusiva do gestor, a seguir nomeado. Nomeio a GRUPO LANCE (www.grupolance.com.br), endereço eletrônico contato@grupolance.com.br, telefone 3033-0577, regularmente cadastrada pelo TJSP, para proceder à realização, pelo meio eletrônico, das praças (ou leilões), observando-se, quanto ao procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente quanto ao edital a ser publicado, o disposto no art. 886 do CPC e no Provimento CSM nº. 1.625/2009. A 1ª Praça (ou leilão) terá início no primeiro dia útil subseqüente ao da publicação do Edital; não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação, nos três dias seguintes seguir-se-á sem interrupção a 2ª Praça (ou leilão), que se estenderá por no mínimo vinte dias. Na 2ª Praça (ou leilão) não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação, e a alienação se dará pelo maior lanço ofertado, respeitadas as condições aqui determinadas. A praça (ou leilão) será realizada exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do portal www.grupolance.com.br, pelo qual serão captados os lances, e será presidida por leiloeiros oficiais, autorizados e credenciados pela Jucesp, regularmente habilitados pelo TJSP. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Se o executado não tiver advogado nos autos, intime-o pessoalmente, por carta registrada, nos termos do art. 889, inciso I do CPC; se, por sua parte, o executado tiver advogado nos autos, intime-o na pessoa de seu advogado, pelo DJE, nos termos desse mesmo dispositivo. Deverá constar do edital que se, por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, quando for necessária, não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único, do CPC . Havendo comunicação nos autos acerca das datas designadas e apresentada a minuta do edital pela empresa nomeada para a realização do leilão eletrônico, sob sua inteira responsabilidade, providencie o cartório desde logo a sua publicação em caso de gratuidade de justiça, ou intime-se o exequente para fazê-lo, procedendo-se, demais disso, às intimações necessárias e a cientificação com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência (art. 889, incisos I a VIII e parágrafo único do CPC). Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante. Servindo o presente como Alvará de Leilão, autorizo a empresa nomeada a proceder a constatação dos bens descritos no Auto de fls. 89, foto e, caso haja interesse da mesma, fica desde já autorizada a removê-lo, devendo a ré não obstar a pratica das referidas ações sob as penas da lei. Intime-se."



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARUJÁ

Processo nº: **0001176-24.2023.8.26.0223**

Daniel Melo Cruz, JUCESP nº 1125, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:

ORUPO LANCE Início do 1º Leilão: 20/05/2024 às 00:00

Encerramento do 1º Leilão: 23/05/2024 às 14:00

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).

ORUPO LANCE

Início do 2º Leilão: 23/05/2024 às 14:00

Encerramento do 2º Leilão: 19/06/2024 às 14:00

- **3.** Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.
- **4.** Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / Sistema do **GRUPO LANCE**, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.
- 5. De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s)

Página 1 de 3



envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

- 6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos § 1º e 20 do art. 887 do CPC, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.
- 7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:
 - a. Pelo e-mail: contato@grupolance.com.br, ou;
 - **b.** Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou do portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Termos em que, pede deferimento.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Adriano Piovezan Fonte 306.683 OAB/SP



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: Daniel Melo Cruz, de nacionalidade brasileira, titular do RG nº 561404094 SSP/SP, inscrito sob o CPF 027.601.055-80;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG** nº **32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia" em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, segunda, 04 de março de 2024.

Daniel Melo Cruz
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 1125